



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 17.499.234/0001-28

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

#### PROCESSO Nº 087/2023

## PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 274/2023

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28**, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **G. DA SILVA SILVA LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ 29.285.958/0001-58**, com sede na Vila Pedra Grande, Zona Rural, Monte Alegre-PA, CEP: 68.220-000, representada por **Gustavo da Silva Silva**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor contratual total de R\$ 2.311,92 (dois mil, trezentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 133/2024.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR ATUAL	TOTAL
19	72	DIAS/ 104 KM	ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MINIMO 48 ALUNOS.  VEICULO TIPO: ÔNIBUS; MARCA/MODELO: M. BENS/INDUSCAR APACHE U; ANO/MODELO: 2010/2010; PLACA: EGK7E28; RENAVAN: 00214687740.  Comunidades de Setor 07 (Fazenda do Liberato), segue até o portão do Zé Amaro no Setor Cumaru, para EMEF Linha Cumaru, segue para Munguba, Ramal do Luiz Alfredo para EMEF Linha Cumaru (Manhã). Comunidade de Setor 07 (Fazenda do Liberato) para EMEF Linha Cumaru (Tarde).	629,58	32,11	661,69	2.311,92
S O MA						2.311,92	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2301 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.0004.2.030 - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 33.90.39.98 – Transporte Éscolar – PJ Fonte: 15.53.00.00 – Transferência de Recurso do PNATE

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 17.499.234/0001-28

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES CONTRATANTE

> G. DA SILVA SILVA LTDA CNPJ 29.285.958/0001-58 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2.